

COMUNICADO

Eleição do Presidente da República 2026

2.º Sufrágio

No próximo dia **8 de fevereiro** realiza-se, em todo o território nacional, o segundo sufrágio da eleição do Presidente da República.

Na sequência das recentes intempéries, foi necessário ajustar alguns locais de voto em determinados concelhos ou freguesias, para garantir o normal funcionamento das mesas de voto.

Nesse sentido a CNE recomenda que os eleitores confirmem o seu local de voto através do número **3838*** ou em www.recenseamento.mai.gov.pt.

Apesar das previsões meteorológicas apontarem para alguma instabilidade nos próximos dias, estão a ser adotadas todas as medidas necessárias para assegurar a realização da votação na data prevista.

Nos termos da Lei Eleitoral do Presidente da República estabelece, artigo 81.º, podem os **Presidentes de Câmara** no território continental ou os **Representantes da República** nas respetivas Regiões Autónomas, perante situações de calamidade no dia da eleição ou nos três dias anteriores, reconhecer a impossibilidade de realização da votação nas assembleias ou secções de voto afetadas. A verificar-se esta situação excepcional será a votação nesses locais efetuada no domingo seguinte. Trata-se de uma previsão legal de carácter preventivo, não existindo neste momento qualquer decisão ou indicação que aponte para o adiamento da votação em determinado local.

A Comissão Nacional de Eleições apela à participação cívica de todos os cidadãos neste ato eleitoral.

* envio de sms:

re (espaço) número de identificação civil (espaço) data de nascimento (aaaammdd)
exemplo: re 12345678 19750910

Informações adicionais:

Porta Voz da CNE

André Wemans | media@cne.pt | 962 148 964